



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de julho de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Emenda nº 12/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao caput do art. 21 do Projeto de Lei 06/2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Solange Pelegriano Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003000350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.